



----- **Ata N.º 19/2019** -----

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezanove nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima nona reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2019, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1. Período antes da ordem do dia;**-----
- 2. Balancete;**-----
- 3. Correspondência;**-----
- 4. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz;**-----
- 5. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira;**-----
- 6. Ratificação da Autorização de apoio logístico e autorização de apoio solicitado pelo Clube Naval do Seixal;**-----
- 7. Autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz;**-----
- 8. Aprovação da documentação respeitante ao procedimento para a “Construção do Ecocentro e Ecopontos Subterrâneos do Porto Moniz”.**-----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Dinarte Lima Nunes. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinarte Nunes que felicitou o Dr. Olavo Câmara pela sua eleição à Assembleia da República, fazendo votos de que a execução das suas funções se reflitam no desenvolvimento do concelho de Porto Moniz. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €689.700,82 (seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos euros e oitenta e dois centimos) disponibilidades orçamentais num montante de €634.989,50 (seiscentos e



trinta e quatro euros, novecentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 54.711,32 € (cinquenta e quatro mil, setecentos e onze euros e trinta e dois cêntimos).-----

3. Correspondência -----

Não houve correspondência a apresentar. -----

4. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 03 do mês de outubro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6454/2019, em nome de **Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz**, a solicitar **apoio para a realização do Encontro Internacional de Coros, Madeira 2019**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

5. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira -----

Considerando que no dia 20 do mês de setembro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6208/2019, em nome de **Associação de Ciclismo da Madeira**, a solicitar **apoio para a organização da 4ª Prova da Taça da Madeira de Enduro**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Ratificação da Autorização de apoio logístico e autorização de apoio solicitado pelo Clube Naval do Seixal-----

Considerando que aos 25 dias do mês de setembro de 2019, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 6277/2019, em nome do **Clube Naval do Seixal**, a solicitar **apoio para a organização do Mountain Bike Madeira Meeting 2019**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), está cabimentado com o registo n.º 49/2019 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro **aprove** a autorização apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz-----

Considerando que aos 02 dias do mês de outubro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6437/2019, em nome do **Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz**, a solicitar apoio Logístico para **a Organização de Prova de Trial 4x4 nos dias 02 e 03 de novembro**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Aprovação da documentação respeitante ao procedimento para a “Construção do Ecocentro e Ecopontos Subterrâneos do Porto Moniz” -----

Considerando que o Município de Porto Moniz prepara uma candidatura ao Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, com o objetivo de preservar e proteger o ambiente promovendo a eficiência energética no concelho de Porto Moniz. -----

Considerando que a operação contará com a implementação de várias medidas estratégicas para cumprimento dos objetivos do projeto PORTO MONIZ SELETIVO, nomeadamente: -----

- Construção de um Ecocentro para Transferência e Triagem de Resíduos Urbanos da Santa do Porto Moniz (ETTRUSPM) e instalação de um compactador fixo que servirão como estação intermédia de separação, compactação e seleção fina dos RU recicláveis; -
- Aquisição e montagem de Ecopontos subterrâneos a colocar em quatro locais específicos do concelho;-----

Considerando que a operação prevista no Projeto PORTO MONIZ SELETIVO, para além de reduzir os custos de colocação de resíduos em aterro, contribui para o cumprimento das Diretivas Comunitárias e respetiva legislação nacional e regional no setor dos resíduos sólidos urbanos. -----

Considerando que a prossecução do projeto fica condicionada à aprovação da candidatura apresentada pelo Município ao POSEUR, *João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea f) do



n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o Caderno de Encargos, o Plano de Consignação, o Plano de Estaleiro e o Plano de Procedimento para o Concurso Público com publicidade internacional para a execução da empreitada a apresentar na candidatura PORTO MONIZ SELETIVO. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e meia, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, -----

O Redator, -----

